Dossiê da emenda Pix 202420980001

Plano de ação 09032024-2-069751 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 117% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 106% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 184% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES (RS)
Município / IBGE	São Miguel das Missões / 4319158
População (IBGE)	7193
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CULTURA GAÚCHA E MISSIONEIRA- PARQUE DE RODEIOS

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202420980001 (parlamentar Afonso Hamm) prevê para o Município de São Miguel das Missões (RS) a "ampliação do pavilhão do Parque de Exposições da Cultura Gaúcha e Missioneira - Parque de Rodeios". O valor previsto é de R$ 100.000,00, todo em investimento. O valor foi repassado em parcela única, em 25/06/2024 (ordem bancária 2024OB000092). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420980001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão final, registrado em 29/06/2026, declara R$ 106.103,57 executados (106% do repassado) e nenhum valor pendente ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/relatorio-gestao)). O único documento tratado como evidência é um contrato com confiança de 65%. Ele está registrado no [TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355699,25,71400&cs=1yVX2_YHUEpKUgTLiGypZ7rF9lJw) e tem o mesmo conteúdo no [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/89971758000180/2026/114). O objeto é o fechamento lateral do pavilhão do Parque de Rodeios, por R$ 117.114,88, com a empresa San Angel Construtora Ltda (CNPJ 52.692.151/0001-51), publicado em 24/07/2026. Os dados contábeis do SICONFI indicam 184% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Esse percentual se refere ao conjunto das emendas do ente, não a esta emenda isoladamente. A classificação "verde" decorre desses elementos combinados.

3. Pontos a conferir. A ficha não traz alertas automáticos, mas a análise dos documentos indica o seguinte:
- Número da transferência. O contrato cita a transferência especial nº 202320980004, e esta emenda é a nº 202420980001. É preciso verificar se o contrato se refere a outra emenda (de 2023) ou se há erro de referência.
- Natureza da obra. O contrato trata de "fechamento lateral", e o objeto declarado é "ampliação" do pavilhão. É preciso confirmar se a obra contratada integra a ampliação.
- Valor. R$ 117.114,88 contratados contra R$ 100.000,00 repassados. Falta identificar qual parte foi paga com esta emenda e qual com outra fonte.
- Cronologia. O contrato foi publicado em 24/07/2026, depois do relatório final de gestão (29/06/2026). Convém verificar datas de

assinatura, empenho e pagamento, e a origem dos R$ 106.103,57 declarados.
- Outros documentos. Os contratos de projeto do parque Mini Mundo Missioneiro (R$ 150.000,00, [TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184858,25,71400&cs=1SQIwsDIoyDf4-zo0YjLOEs9eA60)) e de câmeras de monitoramento (R$ 10.703,89, [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/89971758000180/2025/150)) foram avaliados como não correspondentes. Não há evidência nas fontes consultadas de que usem esta emenda.

4. Limitações. A correspondência entre contrato e emenda foi feita por classificação automática (heurística), com confiança de 65%, e exige conferência humana. A ausência de documentos pode refletir publicação fora das fontes consultadas (PNCP, TCE-RS, Transferegov, SICONFI). Não foram verificados medições, notas fiscais, extratos bancários nem inspeção física da obra. Os dados acima são indícios para apuração e não permitem concluir sobre regularidade ou irregularidade da execução. Recomenda-se solicitar ao município o processo de contratação, os pagamentos e a prestação de contas desta emenda.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420980001 de Afonso Hamm
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000092
2026-07-24 Contrato - R$ 117.114,88: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAR FECHAMENTO LATERAL DO PAVILHÃO DO PARQUE DE RODEIOS, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSOS ORIU
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355699,25,71400&cs=1yVX2_YHUEpKUgTLiGypZ7rF9lJw

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 117.114,88 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAR FECHAMENTO LATERAL DO PAVILHÃO DO PARQUE DE RODEIOS, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSOS ORIUNDOS DE TRANFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO Nº 202320980004.
Análise: O documento cita a mesma transferência especial (nº 202320980004) e o mesmo local (pavilhão do parque de rodeios), o que sugere vinculação com a emenda. Porém, o objeto do contrato é 'fechamento lateral', enquanto a emenda declara 'ampliação do pavilhão', e o valor contratado (R$ 117.114,88) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar identidade de objeto; a diferença de valor e de natureza da obra requer verificação adicional. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355699,25,71400&cs=1yVX2_YHUEpKUgTLiGypZ7rF9lJw

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 10.703,89 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PARQUE DE RODEIO/EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Fornecedor: RRD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (54218423000101)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é ampliação do pavilhão do Parque de Exposições da Cultura Gaúcha e Missioneira (Parque de Rodeios), enquanto o contrato trata de aquisição de materiais para instalação de câmeras de monitoramento no Parque de Rodeio/Eventos. Os objetos são distintos e o valor do contrato (R$ 10.703,89) é muito inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício apenas, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/89971758000180/2025/150

[pncp_contrato] 2026-07-24 - R$ 117.114,88 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAR FECHAMENTO LATERAL DO PAVILHÃO DO PARQUE DE RODEIOS, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSOS ORIUNDOS DE TRANFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO Nº 202320980004.
Fornecedor: SAN ANGEL CONSTRUTORA LTDA (52692151000151)
Análise: Indício de relação parcial: o documento cita recursos de transferência especial da União nº 202320980004 e o pavilhão do Parque de Rodeios, mas descreve fechamento lateral, enquanto a emenda declara ampliação do pavilhão. O valor do documento (R$ 117.114,88) é superior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no texto explicação para a diferença. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado

evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o objeto da contratação corresponde ao objeto declarado da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/89971758000180/2026/114

[tce_contrato] 2025-03-20 - R$ 150.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação da A OFICINA OUTONO PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 59.754.052/0001-04, para realização de projeto de engenharia e arquitetura do parque Mini Mundo Missioneiro.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de ampliação do pavilhão do Parque de Exposições da Cultura Gaúcha e Missioneira (Parque de Rodeios), enquanto o contrato trata de projeto de engenharia e arquitetura do parque Mini Mundo Missioneiro, com valor de R$ 150.000,00 diferente do valor repassado de R$ 100.000,00. Há apenas similaridade parcial de contexto (parque e tema missioneiro), insuficiente para caracterizar o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1184858,25,71400&cs=1SQIwsDIoyDf4-zo0YjLOEs9eA60

[tce_contrato] 2025-12-09 - R$ 10.703,89 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PARQUE DE RODEIO/EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de materiais para instalação de câmeras de monitoramento no Parque de Rodeio/Eventos) não coincide com o objeto declarado da emenda (ampliação do pavilhão do Parque de Exposições). O valor do documento (R$ 10.703,89) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1274789,25,71400&cs=12SASiKAq_LGKRB2IorBHeP4ZQV8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69751/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.